



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.691 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO PONTES FERNANDES
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 74/2026, de autoria do Vereador Edson de Almeida.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua JOÃO PONTES FERNANDES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 4, no Conjunto Habitacional Vice-prefeito Francisco Carlos Gallindo, nesta cidade, conforme croqui em anexo.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Presencial,
ou=4434587000112, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=em
branco, cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
Date: 2026.10.15 10:00:10 -0300

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 14/10/2026 07:55:58 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 15/10/2026 11:56:04 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo